



ACTA Nº 28

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012: -----

----- No dia trinta e um do mês de Outubro do ano dois mil e doze, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Presidente da Assembleia Municipal e a presença dos Deputados Municipais Manuel Pinto Costa, 1º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal (PS) Manuel Salgueiro (CDS/PP), Francisco Ribeiro Vaz (BE), Martinho Martins Cerqueira (CDU) e Arlindo Manuel Sobral Ribeiro (P.J.I). Secretariou a Coordenadora Técnica da Secção de Actas e Apoio aos Órgãos Autárquicos, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. A Câmara Municipal fez-se representar pelo Presidente José Maria Costa. -----

REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA

MUNICIPAL:- Dando início aos trabalhos, foram discutidos os seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o número 2 do artigo 21º do Regimento desta Assembleia Municipal:- **(01) ORDEM DE TRABALHOS:-** A Presidente da Assembleia deu conhecimento do ofício GAP-763, de 30 de Outubro corrente do Presidente da Câmara a solicitar a realização de uma sessão extraordinária ao abrigo do disposto

Mandato 2009-2013

na alínea a) do número 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o número 2 do artigo 22º do Regimento, tendo o Presidente da Câmara prestado esclarecimentos sobre o conteúdo do mesmo. Face ao atrás exposto, foi deliberado realizar a mesma no próximo dia **7 de Novembro, pelas 21 horas**, no Auditório do Castelo Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - RETIFICAÇÃO;**
- 2. REGULAMENTO MUNICIPAL DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES – APROVAÇÃO;**
- 3. POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO;**
- 4. EMPREENDIMENTO DE TURISMO DE NATUREZA - ECOTURISMO NA SERRA DE CARREÇO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL;**

Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço www.cm-viana-castelo.pt, e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Manuel Pinto Costa (PSD), Francisco Vaz (BE), Martinho Cerqueira (CDU), Manuel Salgueiro Freitas (CDS-PP), Arlindo Ribeiro (JFI). **(02) GRELHA DE TEMPOS DE**

INTERVENÇÃO:- Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

Mandato 2009-2013

ASSUNTOS	TEMPOS
PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO - RECTIFICAÇÃO	30 minutos
REGULAMENTO MUNICIPAL DA REDE DE PERCURSOS PEDESTRES - APROVAÇÃO	30 minutos
POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO	30 minutos
EMPRENDIMENTO DE TURISMO DE NATUREZA - ECOTURISMO NA SERRA DE CARREÇO - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL	30 minutos

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS (20+12)	19	8
PSD (12+14)	16	7
J.F.INDEPENDENTES (12)	8	4
CDU (3+1)	6	4
CDS/PP (4)	6	4
BE (2)	5	3

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Presidente da Assembleia e os deputados municipais Manuel Pinto Costa (PSD), Francisco Vaz (BE), Martinho Cerqueira (CDU), Manuel Salgueiro Freitas (CDS-PP), Arlindo Ribeiro (JFI). **(03) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.




